



**PROTAGONISMO
DIVERSIDADE &
DESENVOLVIMENTO**
Construindo um futuro inclusivo
para a economia brasileira

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, 12º Andar, Ed. Palácio do Comércio - - Bairro Asa Sul - Brasília - DF
CEP 70318-900 - www.cofecon.org.br

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Designa a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Economia - Cofecon, para o exercício de 2025.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Resolução nº 1.981/2017, a Resolução nº 1.992/2018, e o que consta no Processo nº 141100.000177/2025-76;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 743ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Federal de Economia, realizada virtualmente no dia 27 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Conselheiros Federais: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Presidenta), Lucia dos Santos Garcia e Paulo Hermance Paiva como membros efetivos, e Claudemir Galvani, Maria do Socorro Erculano de Lima, e Maurílio Procópio Gomes como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral no âmbito do Cofecon, referente às eleições 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, *data da assinatura digital*

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina Teixeira, Presidenta**, em 01/07/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099237** e o código CRC **1AAE0692**.

